

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

ASSUNTO: Premiação de 02 (dois) Grupos ou Espaços culturais que tenham relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Aveiro. Elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestação culturais do Município de Aveiro/PA.

Diante da necessidade da manutenção das atividades das Secretarias e Órgãos que fazem parte dessa gestão na Administração Pública, incluindo-se a comemoração de datas festivas do calendário municipal, faz-se imprescindível a contratação de empresa ou pessoa para fornecimento dos itens que atendam tal demanda.

O Programa trata-se de uma política cultural criada pela Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), que visa atender, prioritariamente, o setor cultural que visam o desenvolvimento artístico e cultural local, quanto na manutenção e preservação dos espaços de exibição.


Cabe ressaltar ainda que, o processo de credenciamento e seleção dessas entidades culturais e agentes artísticos está alinhado com a legislação vigente e tem como finalidade principal promover a diversidade cultural e preservar o patrimônio imaterial enriquecendo a vida cultural da comunidade e promovendo a identidade local através da arte e da cultura

O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ R\$5.000,00 (Cinco mil reais) dividido entre a categoria de apoio descrita.

	Descrição	Quantidade	Distribuição	Valor Unit.	Valor Total
01	GRUPOS OU ESPAÇOS CULTURAIS	02	Premiação	2.500,00	5.000,00
				SUB-TOTAL	R\$ 5.000,00
				SUB-TOTAL	R\$ 5.000,00

Dessa forma, fica devidamente justificado, que o procedimento se faz necessário em função da demanda existente, apresentadas nessa justificativa, atestando, assim, a veracidade da proposição apresentada.

Aveiro-Pará, 03 de junho de 2024.



Maria da Fé Santiago Santos
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº010/2025-GAB